

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2025 | Edição: 81 | Seção: 1 | Página: 427

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA PREVIC Nº 380, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR torna público que a Diretoria Colegiada da PREVIC, em Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2025, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso IX do artigo 12, ambos do Anexo I do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, resolve.

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria Previc nº 60, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 17, de 24 de janeiro de 2025, Seção 1, página 59, referente à intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 30 de junho de 2025.

RICARDO PENA PINHEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.